



Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 48/2016

JOAQUIM DOS SANTOS PAULO ESPANHOL, Vice Presidente da Câmara Municipal de Borba, em conformidade com o n.º.3 do artigo 49º da Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro, **torna público que no próximo dia 31 de agosto de 2016, pelas 09:30 horas**, terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia:

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação das Atas N.ºs 12/2016 e 13/2016

Ponto 2.2 – Ratificação do Despacho do Presidente da Câmara que determinou a emissão de certidão sobre pedido de compropriedade

Ponto 2.3 – Aprovação das Normas de Funcionamento para a Festa da Vinha e do Vinho/2016

Ponto 2.4 – Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Borba e a Academia do Bacalhau de Estremoz

Ponto 2.5 – Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Borba e a Associação Amigos do Barro Branco – Festas em Honra de Nossa Senhora da Vitória

Ponto 2.6 – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2016/2017

Ponto 2.7 – Proposta para abertura de Procedimento: Aquisição de Autocarro em Regime de Locação Financeira

Ponto 2.8 – Pedido de Pagamento em Prestações das Taxas de Ocupação de Espaço Público:

- a) Maria Leonor Pinto Calhau
- b) Marco Paulo Garcia Claréu

Ponto 2.9 – Direito de Preferência sobre a Transação da Fração “E” de prédio localizado em zona de proteção



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.10 – Proposta de alienação das participações do Município de Borba na Empresa Gestora das Áreas de Deposição Comum dos Mármore, S.A.

Ponto 2.11 – Atividades da Câmara

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 26 de agosto de 2016

O Vice Presidente

(Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Eng.º)

(AM/132)